

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 105 DE 31 DE MAIO DE 2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 1º e 02 de junho de 2021.

A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LEI Nº 2207-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Classificação	Concursado
17º	SIMONE MARIA MASLESCZYK FERREIRA
18º	MARIA ENEIDA NUNES BITENCOURT

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

Classificação	Cocursado
14º	MAYANA ANDREOTTI DE AZAMBUJA
15º	MATHEUS PIRES DA SILVA

PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS

Classificação	Cocursado
09º	CASSANDRA CORREA VASCONCELOS

PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Cocursado
10º	CRISTIANE DOS SANTOS SOARES
11º	DAIANE NOSTRANI GOMES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

- Carteira de Trabalho;

- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração